

Discurso(s) e polemicidade: algumas reflexões

Discourse(s) and controversy: some reflexions

GIL, ISABEL FUZETA
itmgil@sapo.pt /
uc41185@uc.pt

Doutora em Linguística pela Universidade Católica Portuguesa
Universidade de Coimbra / C.E.L.G.A. - I.L.T.E.C.

PALAVRAS-CHAVE:

polémica;
pathos;
ethos;
argumentatividade;
argumentação.

RESUMO: O presente estudo retoma as noções complementares de “visée argumentative” e dimensão argumentativa, na senda de Amossy (2012 [2000]), ou, na ótica de Micheli (2012), as conceções estrita e alargada de “argumentação”, com vista à caracterização do discurso polémico.

Tal reflexão passa necessariamente pela consideração das dimensões enunciativo-pragmática e configuracional dos discursos. Se bem que, numa perspetiva mais “clássica” a argumentação repouse no *logos*, é hoje indiscutível que ela passa pelo *pathos* e pelo *ethos*, jogando as emoções um papel central no jogo de influências que o locutor procura exercer junto do alocutário/destinatário e no desenho de um espaço antagónico.

É nosso propósito, por um lado, analisar as marcas de “polemicidade” (retomando o conceito proposto por Amossy) presentes na materialidade discursiva, decorrentes da construção de um ponto de vista (a “*éclairage*” de Grize) apresentado ao locutor, a partir da análise de excertos de alocações proferidas na Assembleia da República no contexto de consultas referendárias, referindo ainda a noção de “argumentatividade” proposta pela A. referida.

Por outro lado, atribuir-se-á particular relevo às estratégias de dicotomização (Amossy, 2014) que subjazem à tensão entre posicionamentos éticos e ideológicos no espaço da polémica. Se bem que se entenda frequentemente que o texto argumentativo tem como finalidade persuadir/convencer, a análise dos excertos mencionados revela que a dicotomização por detrás da polémica conduz à impossível intercompreensão ou mesmo a um «diálogo de surdos», como refere Angenot (2008).

KEY-WORDS:

polemic;
pathos;
ethos;
argumentativity;
argumentation.

ABSTRACT: This paper draws on the complementary notions of “visée argumentative” and argumentative dimension proposed by Amossy (2012 [2000]), or, according to Micheli (2012), the narrow and broad concepts of argumentation, in order to characterize polemic discourse.

Pondering on these issues necessarily leads to consider the enunciative-pragmatic and configuration dimensions of discourses. Although in a more “classic” perspective argumentation relies on *logos*, it is nowadays indisputable that it also relies on *pathos* and *ethos*, and that emotions play a central role in the strategy employed by the speaker/locutor to influence the hearer/addressee and in the outlining of an antagonistic space.

The analysis will focus on the “polemicity” marks (a concept proposed by Amossy) imprinted on the discursive materiality as a result of the construction of a point of view (Grize’s “*éclairage*”)

presented to the locutor; we will analyse excerpts of speeches delivered at the Portuguese Parliament (“Assembleia da República”) and texts published in the press the context of two referendums, bearing in mind Amossy’s notion of “argumentativity. On the other hand, we will place special emphasis on the strategies of dichotomization (Amossy, 2014) underlying the tension between ethical and ideological positions within a polemic. While it is generally understood that argumentative discourse aims to persuade/convince, this analysis shows that the dichotomization inherent to polemics may lead to an impossible inter-comprehension or even to a «dialogue of deaf ears», in Angenot’s (2008) words.

1. ARGUMENTAÇÃO E ARGUMENTATIVIDADE: ALGUMAS REFLEXÕES

Sendo o objetivo deste estudo propor uma caracterização da polémica, começaremos por algumas reflexões acerca dos conceitos de argumentação e argumentatividade, foco de tensão entre aqueles que defendem uma conceção estrita de argumentação e aqueles que defendem uma conceção mais ampla da mesma. No primeiro caso, o objetivo de convencer/persuadir e a configuração sequencial tipicamente argumentativa (Adam, 2011 [2012]), ancorada em “leis de passagem” (“étayage”) ou à formalização de procedimentos argumentativos, assumindo o logos a predominância na estruturação discursiva, constituiriam condições necessárias para a caracterização de um texto/discurso como argumentativo. Trata-se de uma conceção que exclui, como nota Amossy (2018), outras formas alternativas de argumentação (como o texto literário, o texto epistolar ou o texto epidíctico, etc.).

Quer Amossy, quer Rabatel propõem uma visão mais ampla da argumentação, distinguindo entre textos/discursos com um objetivo argumentativo (“visée argumentative”, na terminologia de Amossy) e textos com uma “dimensão argumentativa” ou “argumentação indireta” (Rabatel, 2018). A “argumentatividade” ou dimensão argumentativa permite reconhecer um *continuum* que abrange uma variedade de géneros, situando no pólo mais extremo a polémica como um confronto entre dois posicionamentos frequentemente marcado pela violência verbal e, no pólo contrário, textos/discursos que problematizam ou dão a ver pontos de vista por meio de processos como a “éclairage” de que fala Grize (1990), eventualmente orientando ou modificando as atitudes ou opiniões do alocutário.

A dimensão dialógica do discurso é, aliás, uma via da reconstrução de um contra-discurso, na medida em que na relação EU-TU estabelecida não apenas se retomam outros discursos como se antecipa o discurso do Outro.

A argumentatividade é, portanto, uma dimensão constitutiva da própria língua, como atesta a TAL de Ducrot, numa perspetiva mais estrutural ou as propostas mais inclusivas de Amossy

e Rabatel, que acentuam o carácter dialógico e interdiscursivo da argumentatividade. Acresce que uma opinião ou ponto de vista, uma tese, podem ser sustentadas pela *doxa* ou por topoi, por uma esquematização, por saberes enciclopédicos veiculados no seio de uma comunidade, num contexto sócio-histórico determinado.

A um nível global, são múltiplas as estratégias que ampliam esta «*condição de argumentatividade* que, genericamente, todo o discurso convoca» (Fonseca, 2001: 98); partimos, pois, do princípio de que argumentatividade se configura como finalidade última da interação verbal; falar é agir, é exercer influência (a nível cognitivo, passional ou comportamental) sobre o alocutário. Esta finalidade, inscrita na própria estrutura da língua, traduz e explica, nas palavras de J. Fonseca¹,

[...] a preocupação dos virtuais locutores com o Outro, a sua orientação para/sobre o Outro, desenhando nós e laços que os interligam e que suportam o consenso e o dissenso, a convergência e a divergência, a harmonia e a conflitualidade, a concórdia e a discórdia. (Fonseca, 1992: 266)

Esta perspectiva permite reenquadrar a argumentação ao nível do discurso, em torno do qual se organiza a tríade questão-locutor-alocutário/auditório *em situação*.

2. A ATIVIDADE ARGUMENTATIVA COMO “CONTRATO DE COMUNICAÇÃO”

A complementaridade entre uma conceção dita “estrita” e outra mais ampla de argumentação revela-se mais produtiva, no sentido em que dimensões retóricas, enunciativo-pragmáticas, dimensões do domínio do implícito estão na base do reconhecimento da dimensão argumentativa do discurso.

Analisando ainda o texto/discurso à luz do conceito de “contrato de comunicação”, é a “mise-en-scène discursive” a questão fundamental no que toca à atividade argumentativa (Cha-

1. Precursor e impulsionador dos estudos em Análise do Discurso e Linguística do Texto em Portugal, J. Fonseca é autor de múltiplos estudos que focam a estrutura e o funcionamento do discurso argumentativo já desde a década de 90 do séc. XX.

raudeau, 2006, 2007), encarada como uma problemática da influência. A partir de um corpus constituído por textos que transcrevem debates na Assembleia da República e por textos de imprensa, abrangendo o lapso temporal que recobre as campanhas referendárias em torno da alteração da “lei do aborto/IVG”, procurar-se-á analisar as estratégias retórico-argumentativas e discursivas subjacentes à construção e configuração da polémica.

Dado o tema em discussão, os discursos em apreço suscitam uma atividade argumentativa configurada como um confronto entre dois pólos antagónicos que visam não apenas um FAZER CRER, mas, na esfera pública, um FAZER FAZER. Se na Assembleia da República os intervenientes visam sobretudo tornar o seu discurso mais resistente à contestação — será essa a finalidade da argumentação segundo Doury (2016: 22) —, na esfera pública, mediatizada, haverá que levar a um FAZER FAZER. Estando em causa a apreciação, em sede parlamentar, dos projectos de lei 177/VII (“interrupção voluntária da gravidez”, pelo PCP), 235/VII (“alteração dos prazos de exclusão da ilicitude nos casos de interrupção voluntária da gravidez”, pelo PS) e 236/VII (“interrupção voluntária da gravidez”, pelo PS), sujeita a larga mediatização com vista a instar os cidadãos a pronunciarem-se em consulta referendária sobre uma matéria assaz sensível (em 1998 e em 2007), configura-se discursivamente um jogo de influência com o objetivo de tornar os destinatários em agentes de mudança.

3. A POLÉMICA COMO UMA MODALIDADE DE ARGUMENTAÇÃO

Dado o tema fraturante e sensível em discussão, a atividade argumentativa assume contornos agónicos, dominados pela construção de *ethē*, sujeitos a processos de (des)legitimação e de (des)credibilização, ou mesmo diabolização dos adversários, e por processos de patemização e de espetacularização de uma situação que o locutor avalia negativamente, incentivando o Alocutário à mudança.

Num *continuum* de modalidades de argumentação, estamos perante a polémica, a qual se não se define necessariamente pela violência verbal, define-se pela dicotomização, estrategicamente organizada em torno de dois grandes eixos semântico-pragmáticos onde se defrontam o EU/NÓS vs. o OUTRO/ELES. Mais do que um confronto, trata-se de um processo de exclusão, o qual encerra em si mesmo contornos de agressividade. Tal como referido por Maingueneau,

[...] la polémique, en tant que processus réglé d'exclusion de l'Autre, constitue un moyen de renforcer sa propre clôture en s'ouvrant fictivement à une altérité menaçante. Par la citation les énoncés adverses sont impérativement conviés, mais c'est pour mieux les annuler. (Maingueneau, 1983: 20)

A gestão verbal do conflito dá lugar àquilo que Amossy qualifica como a coexistência no dissenso (Amossy, 2011), cujo fim último não é necessariamente a adesão do adversário à tese do locutor. A finalidade última da polémica é o processo de “minoration de l'adversaire” (Oléron, 1995: 20-22), sendo que os intervenientes se podem tornar argumentos na medida em que a sua presença seja vista como validação de um ponto de vista. Tratando-se de um interveniente cujas palavras ecoem nos *media*, torna-se uma “pessoa-argumento” e passa a ser o alvo das críticas dos adversários. Dada a dicotomização e o agonismo típicos da polémica, torna-se impossível o consenso no seio do dissenso.

A função primordial da polémica² incide na persuasão do destinatário, objeto da tentativa de modificar opiniões ou comportamentos; no entanto, os atores da polémica tentam reforçar os laços daqueles que fazem parte da mesma facção: Douiry nota que se argumenta mesmo quando há consenso, enquanto Micheli propõe uma definição não-persuasiva da argumentação. Mais do que uma relação de contraste, estabelece-se uma complementaridade de finalidades.

Como estratégia de fundo, o recurso às emoções, quer como coadjuvantes na argumentação, quer como objectos do discurso, configura um *continuum* que vai desde o confronto agónico ao alinhamento com outros enunciadores. À partida, tratando-se de uma polémica, deparamo-nos com um confronto não raro marcado pela agressividade. Trata-se de um confronto ou

2. A polémica, como pertinentemente aponta Charaudeau (2017: 23), é transgénica — ela é uma forma de enunciação, uma estratégia discursiva que não emana de um contrato pré-estabelecido.

guerra metafórica cujas armas são as palavras e cujo objetivo é “aniquilar” o opositor (Ramos, 1998: 114-115).

São múltiplas as definições do termo “polêmica”, como sublinha Rodrigues (2011), para quem a dissensão e a dimensão argumentativa ditada por objetivos persuasivos constituem traços constantes³. O texto polêmico é gerado num contexto de tensão em que o dissenso e a argumentatividade constituem uma orientação comunicativa basilar.

Definindo-se pela dicotomização, pela desqualificação ou mesmo diabolização do adversário, configurando-se, portanto, como um discurso conflitual, Amossy considera que a violência e o recurso ao *pathos* não são típicos apenas da polêmica: a menos que surja no quadro da polêmica, a violência por si só não define uma interação como polêmica, tal como o *pathos* não lhe é exclusivo.

No cerne da polêmica está o confronto, o conflitual, hiperbolizando e exacerbando as diferenças; a polêmica, sublinhe-se, constituirá então uma *modalidade* do discurso argumentativo, situando-se no pólo mais marcadamente agônico e conflitual.

A denúncia e o protesto como funções da polêmica, no seio do dissenso ou mesmo de um diálogo de surdos, trazem para o espaço público problemáticas de interesse comum, gerando discursos caracterizados pela plurivocalidade e pelo entrecruzamento de olhares. Nesse sentido, a polêmica cumpre uma função social ao reconhecer a alteridade.

3. 1. CONSTRUÇÃO DA POLÊMICA EM CONTEXTO REFERENDÁRIO

O locutor que apresenta a questão (a *quaestio*, objeto da polêmica) procede à sua encenação, como se pode verificar no seguinte excerto:

3. A A. procede a uma aturada análise dos termos “polêmica” e “polemicidade” no âmbito do estudo da polêmica (em Camilo Castelo Branco), começando por constatar a insuficiência das várias definições existentes em dicionários. Veja-se também Menéndez (2005) para uma proposta dos traços definitórios da polêmica como atividade discursiva.

Por que razão a Assembleia da República debate, pela terceira vez, o aborto clandestino?
[...]

E, assim, este terceiro debate realiza-se [...], sobretudo, porque a Assembleia da República não aprovou em 1984 as propostas do PCP que verdadeiramente combatiam o aborto clandestino.

Odete Santos (PCP)

DAR I, 21/02/1997, nº 42

Este excerto, retirado da transcrição de uma alocução que abre a discussão de um projeto de lei, reflete a polarização do debate e a construção discursiva de um grupo que se assume como o principal responsável por uma mudança favorável que o Oponente rejeitou. Por outro lado, ao vincar o ressurgimento da problemática, o Proponente expõe as raízes do conflito e a falta de coerência do posicionamento do Oponente. Mais do que uma explicação, a resposta à pergunta apresenta-se como uma crítica e uma acusação aos poderes políticos pela vigência de uma lei injusta e punitiva; de um ponto de vista conceptual, esta alocução traduz-se por:

X (o PCP) propôs uma mudança positiva; Y recusou-a. Logo, Y é responsável pela manutenção de uma estado de coisas negativo.

Ainda que esta intervenção apele a um esquema apoiado no *logos*, ela dá lugar à projeção de um *ethos* credível por parte do Proponente, conversamente construindo uma imagem negativa do Oponente. Tal estratégia é recorrente na polémica.

A polemicidade configura, como se verá, os discursos em torno de eixos de contraposições (Fonseca, 1992c: 10):

a) contraposições de natureza temporal, em que, nos excertos em análise, se compara uma situação no presente a outra no passado;

- b) contraposições entre avaliações axiológicas e concomitantes posicionamentos de distanciamento ou de *simpatia* do locutor face às situações referenciadas;
- c) contraposições entre vozes convocadas no discurso, para além da do locutor;
- d) no plano do ilocutório, os atos de crítica (não raro acérrima) contrapõem-se aos atos de louvor ou de aplauso, do que resulta uma fricção de vozes.

Como sublinha Fonseca (*ibidem*), tais contraposições são marcas do discurso polêmico, que se configura, portanto, como um *contradiscorso*.⁴

4. O A. considera o discurso argumentativo como um subtipo de discurso polêmico, gerado por contextos favoráveis à sua produção e tendo como orientação básica um dado macro-ato ilocutório (nos géneros comentário político e texto de opinião, sobre os quais o A. se debruçou em vários estudos, trata-se frequentemente de atos de censura ou crítica) com vista a à persuasão e à ação.

A descridibilização do Outro e do seu discurso é, portanto, um dos objetivos ilocutórios mais salientes na polémica. Neste processo não pode, no entanto, deixar de se sublinhar que o discurso daquele que desacredita o Outro será também, por sua vez, desacreditado, de tal modo que o discurso de Um está sempre no discurso do Outro. É nesta dinâmica que reside a polémica, pelo que é por via das marcas dialógicas do discurso que o alocutário co-constrói o sentido do contra-discurso. A polémica circula, assim, no seio do interdiscorso, antecipando simultaneamente outros discursos.

O conflito situa-se, pois, num espaço coletivo, permeado pelo *já-dito*, procurando o PropONENTE configurar o discurso em torno de pólos antagónicos de um ponto de vista enunciativo e semântico-pragmático.

Na sequência do excerto acima transcrito, uma outra pergunta aprofunda a problemática em discussão: a admissão da manutenção da lei vigente pressupõe um estado de coisas implicitamente descrito como ineficaz — porque a lei nem sequer é cumprida. A pergunta seguinte pressupõe também a penalização prevista pela lei, que, como o locutor afirma, todos evitam. Formula-se deste modo a acusação de incoerência no que toca ao posicionamento do Oponente e, dado o semantismo de “ladainha”, uma crítica, que no cotexto assumirá frequentemente a forma de um ataque *ad hominem*, àqueles que pretendem a manutenção da situação.

Segunda questão: mantendo-se a lei actual, como defendem, o que querem fazer para que ela seja eficaz? Meter as mulheres na cadeia? A esta pergunta costuma seguir-se uma ladainha sobre a necessidade de fazer mais pelas mulheres. Ninguém afirma que quer que as mulheres vão para a cadeia.

Donde, tem de concluir-se que, para os que anunciaram que estão contra a despenalização, é suficiente que tudo fique na mesma.

D.A.R., I, 42, 21/02/1997, pp. 5-6

[Odete Santos, PCP]

A encenação da polémica retira credibilidade ao adversário, apontando a incoerência do posicionamento do adversário, sendo que o locutor faz uma intervenção baseada numa estrutura binária marcada pela oposição, que podemos glosar como:

X diz p, mas faz q.

O conteúdo proposicional de *p* não é coerente com o conteúdo de *q*. Este “fazer” corresponde, na verdade, a nada fazer ou a ignorar a lei. A conclusão avançada configura-se como pressupondo, por parte do Oponente, uma espécie de moção (Lescano, 2018) cujo conteúdo veicularia uma recusa à mudança. Põe-se em evidência a dicotomização da questão no cerne desta intervenção, convocando a voz do Oponente e dos seus argumentos que no momento da enunciação são objeto de rejeição e de denúncia por incoerência. Ainda que se pressuponha a tolerância perante a penalização prevista na lei, denuncia-se essa tolerância como hipócrita e implícita-se um ponto de vista: há que mudar, pois admitir a tolerância é admitir que deve haver condenação (ou, pelo menos, que ela está prevista).

É a rejeição desta condenação/penalização que está na base do ponto de vista do Proponente. Veja-se o seguinte exemplo, retirado da mesma intervenção:

Ninguém pode fechar os olhos e dormir sobre uma lei que só aparentemente lhe proporciona o apaziguamento da consciência.

D.A.R., I, 42, 21/02/1997, pp. 5-6

[Odete Santos, PCP]

As expressões “fechar os olhos” e “dormir” promovem um posicionamento que aqui é posto em causa e denunciado como forma de (tentar) ignorar uma situação com a qual o Proponente propõe uma ruptura. Note-se que, pelo seu semantismo, o lexema “apaziguamento” implica um estado de culpa ou desconforto, o que pressupõe algo condenável como causa de um sentimento de culpa.

Esta ruptura é conceptualmente o fundamento da tensão entre dois posicionamentos ideológicos configuradores da polémica. Esta é entendida como um combate onde se instaura um quadro de polifonia e de dialogismo que dá lugar a reflexões meta-argumentativas como a seguinte:

Por isso, este combate é um confronto entre a tolerância e a intolerância,... [...].

DAR, I Série, nº 36, 05/02/1998

A polifonia é, aliás, como observa Fonseca (1992: 262),

[...] inscrita no sistema linguístico. É o domínio da heteroglossia memorizada nas unidades da língua e, com esta, aberta à absorção de novas vozes, e dos correspondentes horizontais ideológicos, que o uso na pluralidade das situações de comunicação ocasionará...

No *corpus* em análise, focando-nos num primeiro momento na transcrição dos debates parlamentares em torno da necessidade de alterar a chamada “lei da IVG”, verifica-se a dicotomização e a bipolarização típicas da polémica. Efectivamente, ainda que haja divergências entre as várias propostas de alteração dos prazos e condições em que uma IVG pode ser despenalizada,

dois grandes grupos (que ficariam conhecidos como o SIM e o NÃO) se formam neste quadro: o grupo que se opõe à despenalização (bastando um pedido da mulher para tal) e aqueles que advogam a IVG como um direito ou uma questão de saúde a tratar dado o número de mortes de mulheres que se sujeitam ao “aborto clandestino”.

3.2. POLÉMICA E EMOÇÕES

Refira-se que é pela dimensão do *pathos* que a polémica se constitui como um espaço onde, pela indignação, pela piedade, pelas avaliações axiológicas Proponente e Oponente manifestam a sua condenação de estados de coisas avaliados negativamente e são impelidos a pugnar pela mudança ou rectificação do MAL e, sobretudo, a influenciar um Terceiro.

Assim, a relação polémica constrói-se a partir da representação de uma situação avaliada negativamente por um grupo, situação que urge mudar tomando determinadas medidas. Se um grupo entende que a mudança só pode efectivar-se mudando a lei, o outro grupo contra-argumenta que não será a alteração da legislação o caminho para a mudança. Do ponto de vista do Proponente (o PS), tomando a necessidade de proceder a uma ruptura com uma situação *pressuposta e posta* como anterior ao momento da enunciação, esquematizar-se-á a configuração da polémica do seguinte modo:

S existe em T0, T-1

S é /-NEG/, portanto S deve ser objeto de mudança

X propõe MUDAR S, enquanto Y propõe MANTER S

Note-se que a polémica apela, neste caso, à sensibilidade, à piedade e à compaixão, emoções cuja legitimidade se torna um objecto do discurso de tal modo que

Les polémiqueurs font alors de l'émotion le *lieu propre* du dissensus, la mesure exacte de l'écart qui les sépare irrémédiablement de leurs adversaires. (Micheli, 2010: 353)

Daí que se justifique adotar o termo de “polémica afetiva”, como propõe Micheli (2010).

O processo de polarização (de ordem social) e dicotomização presente na polémica está na base da construção de um espaço discursivo público recortado e delimitado por pares de argumentários percorridos por isotopias que impedem o apelo à formação de grupos com identidades distintas que se solidarizam em torno de posicionamentos ideológicos:

É, como já referido, no espaço público mediatizado que o objetivo de convencer/seduzir assume particular destaque na polémica.

3.3. OBJETOS(S) DA POLÉMICA

A configuração discursiva assente na oposição entre dois posicionamentos é replicada na imprensa, por exemplo. De um ponto de vista sintático-semântico, a contra-argumentação é vazada em estruturas que se prestam ao estabelecimento de analogias que apresentam a vida humana como o foco da polémica. Veja-se o seguinte exemplo:

Tudo pode ser objecto de discussão.

Por que não aceitar a pena de morte como medida de dissuasão da criminalidade violenta e de defesa da vida de cidadãos inocentes? Por que não a considerar, por exemplo, no caso de crimes contra crianças?

Porque não admitir a eutanásia para abreviar o sofrimento das pessoas que sofrem, a partir do momento em que a medicina estabeleça a impossibilidade da cura?

Por que não ponderar, em certas condições, a selecção da espécie, eliminando aqueles seres que, pela sua própria natureza ou defeitos, serão sempre infelizes?

Esta é a questão.

José António Saraiva

«Carta a um grupo de mulheres»

Expresso, 13/06/1998

Dada a componente semântica nominal de pendor geral, como quantificador universal a forma pronominal “tudo” permite referenciar uma ampla variedade de categorias ontológicas da realidade (Raposo *et al.*, 2013: 895). Ao elencar uma série de questões aparentemente disjuntas da polémica, constrói este locutor a expectativa de uma discussão com um foco mais amplo; tal expectativa é rapidamente inviabilizada pela asserção “Esta é a questão.”. Estabelece-se assim uma oposição entre um elemento de valor universal com outro de pendor específico — em concreto, referencia-se a raiz do dissenso, da polémica.

Na raiz da polémica está “esta” questão. Como procede então o locutor (Oponente) à referenciação da polémica? De um ponto de vista semântico-referencial, enumera uma gama de situações em que hipoteticamente se poderia dispor da vida humana. Isto é, situa as hipóteses levantadas no plano de uma oposição VIDA/MORTE — é justamente este veio semântico-referencial que dominará o discurso do(s) Oponente(s). Assim, cabe aos destinatários a interpretação, na base de cálculos inferenciais, da “questão” não apenas como uma oposição entre /VIDA/ e /MORTE/, mas como a defesa da vida.

A defesa da vida é a resposta esperada às perguntas formuladas pelo locutor. A configuração do discurso em torno do par “por que / porque” (note-se que a resposta está implicitada), encena-se um espaço polemizante, dicotómico. Através da sucessão de perguntas cujo conteúdo proposicional remete para vozes doxais e conhecimentos enciclopédicos, o locutor constrói o seu PDV (Rabatel)⁵ e deixa/coloca o alocutário/destinatário na posição de correr o risco de ser pouco razoável no caso de rejeição desse PDV. Os mecanismos argumentativos a que recorre este locutor assentam numa série de perguntas muito próximas das perguntas retóricas. A asserção camuflada nas respostas inferidas — “não se deve matar” — constitui o corolário do argumentário do locutor, pelo que o locutor recorre a uma estratégia argumentativa marcadamente persuasiva. Percorre o discurso do locutor, ainda que de forma mitigada, uma dimensão jussiva e também de censura àqueles que admitem “matar” ou “dispor da vida” de outrem.

5. Rabatel (2003): «On nommera PDV tout ce qui, dans la référenciation des objets (du discours), révèle, d'un point de vue cognitif, une source énonciative particulière, et dénote, directe ou indirectement, ses jugements sur les référents — d'où l'importance des dimensions axiologiques et affectives du PDV.»

Note-se que a referência a situações hipotéticas que, numa escala valorativa, poderão induzir o destinatário a uma resposta contrária àquela que o locutor pretende elicitar está ao serviço da retoricidade das perguntas. Mesmo perante tais situações o locutor indicia que a vida é um valor absoluto.

Dado que a resposta a cada uma das perguntas, formuladas como sugestões, é preferencialmente negativa, prefigurando uma recusa por parte do destinatário, em consonância com o posicionamento do locutor, abre-se no espaço público um confronto. É que, apesar de tudo, o destinatário poderá contra-argumentar, situando-se no polo oposto do dissenso.

O custo de refutar um posicionamento assente em valores doxais e no interdiscurso envolve na polémica a ironia, processos de patemização, de desvalorização do Outro e, embora não necessariamente, a manifestação de agressividade, etc.; o discurso do locutor é guiado pelo contra-discurso, obrigando-o a modificar ou adequar estratégias e a efetuar um trabalho de figuração em função dos objetivos pretendidos. O “grau de polemicidade” (Kerbrat-Orecchioni, 2016) destes discursos aponta para o dissenso, para o desacordo profundo, envolvendo o proponente e o oponente na tarefa de (contra-)argumentar e justificar, construindo um *ethos* favorável, desqualificando o Outro, convocando outras vozes que sustentem um determinado PDV, apelando às emoções — tais estratégias assumem particular relevância tendo em conta que o Terceiro (Plantin, 2005) constitui o destinatário que é necessário instar a agir, no caso de uma consulta referendária.

4. CONCLUSÃO

Os contornos conflituais e de violência verbal, frequentemente alvo de crítica, são justamente aquilo que, em democracia, permite gerir verbalmente o confronto. Mouffe sublinha mesmo que, longe de pôr em risco a democracia, «agonistic confrontation is in fact its very condition

GIL, ISABEL FUZETA; Discurso(s) e polemicidade: algumas reflexões

Discourse(s) and controversy: some reflexions

REDIS: REVISTA DE ESTUDOS DO DISCURSO, Nº 8 ANO 2019, PP. 65-83

of existence» (Mouffe, 2010: 16). Por outro lado, o reconhecimento da alteridade na polémica cumpre a função social de agrupar diversos atores em torno de um papel actancial, reforçando a identidade e os laços dentro de um grupo.

A construção discursiva da polémica encerra a noção de um espaço público onde os cidadãos são livres de exprimir os seus pontos de vista sob a égide do dissenso. Num quadro político democrático, a polémica cumpre a função de reforçar a coexistência no seio de conflitos por vezes intermináveis.

REFERÊNCIAS

- Amossy, R. (2000). *L'argumentation dans le discours*. Paris: Nathan Université.
- _____ (2014). *Apologie de la polémique*. Paris: P.U.F.
- _____ (2018). *Argumentation et Analyse du Discours*, 20. Disponível em: <http://aad.revues.org/2560>. Acesso em 16/04/2018.
- Angenot, M. (2008). *Dialogues de sourds: traité de rhétorique antilogique*. Paris: Mille et Une Nuits.
- Doury, M. (2016). *Argumentation. Analyser textes et discours*. Paris: Armand Colin.
- Fonseca, J. (1992a). *Linguística e Texto / Discurso — Teoria, Descrição, Aplicação*. Lisboa: ICALP.
- _____ (1992b). Os elementos de coesão do texto “Porque apoio Eanes”. In J. Fonseca, *Linguística e Texto/Discurso. Teoria, Descrição, Aplicação*, pp. 105-225. Lisboa: ICALP.
- _____ (1992c). Elogio do sucesso: a força da palavra/o poder do discurso, In *Revista da Faculdade de Letras «Línguas e Literaturas»*, vol. IX. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- _____ (Ed.). (1998). *A Organização e o funcionamento dos discursos. Estudos sobre o Português. Tomos I, II, III*. Porto: Porto Editora.
- _____ (2001). «Viva a Guiné-Bissau»: a construção do sentido e da força persuasiva do discurso. *CLAC: Círculo de Linguística Aplicada a la Comunicacón. Revista electrónica*, 6.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (2016). Le désaccord, réaction «non préférée» ? Le cas des débats présidentiels. *Cahiers de Praxématique*, 67. Disponível em: <http://journals.openedition.org/praxematique/4524>. Acesso em 15/09/2017.
- Menéndez, F. (2005). Estruturas do discurso polémico em português. In M.A. Marques et al. (org.), *Ciências da Linguagem: 30 anos de investigação e ensino*. 1.^a ed. Braga: Universidade do Minho/ILCH, pp. 171-182.
- Micheli, R. (2012). Les visées de l'argumentation et leurs corrélats langagiers: une visée discursive. *Argumentation et Analyse du Discours*, 9. Disponível em: <http://aad.revues.org/1406>. Acesso em 15/10/2012.
- Rabatel, A. (2018). Pour une reconception de l'argumentation à la lumière de la dimension argumentative des discours. *Argumentation et Analyse du Discours*, 20. Disponível em: <http://aad.revues.org/2493>. Acesso em 16/04/2018.

GIL, ISABEL FUZETA; Discurso(s) e polemicidade: algumas reflexões

Discourse(s) and controversy: some reflexions

REDIS: REVISTA DE ESTUDOS DO DISCURSO, Nº 8 ANO 2019, PP. 65-83

Ramos, R. (1998). «Os doze abutres»: estrutura e funcionamento de um texto polémico. In J. Fonseca, (Ed.). *A Organização e o funcionamento dos discursos. Estudos sobre o Português. Tomo III*, pp.109-156. Porto: Porto Editora.

Rodrigues, S. M. (2011). *Estrutura e funcionamento da interação verbal polémica. Contributo para o estudo da polemicidade em Camilo Castelo Branco*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

